de Licença Prêmio, no período de 25/06/2026 a 23/08/2026, referente ao triênio de 01/05/2022 a 30/04/2025, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1328351

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do dia 19/05/2026, DOE n° 36.633, Protocolo n° 1327324, Página 65, referente ao Contrato n° 69/2026. **Onde se lê:** "Contrato 68/2026" **"Leia-se:"** "Contrato 69/2026".
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR – Bio

Protocolo: 1328435

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 – IDEFLOR-Bio
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, e com fundamento nos arts. 71 e 168, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o resultado do certame publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE nº 36.609, de 28 de abril de 2026, página 39, bem como a análise dos recursos administrativos e das contrarrazões realizada pela Comissão Especial de Licitação – CEL, devidamente subsidiado pelo parecer jurídico do NUCADIN constante nos autos do Processo Eletrônico Administrativo nº 2026/2022099, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Pública nº 001/2026, cujo objeto consiste na concessão florestal destinada à delegação do direito de praticar manejo florestal sustentável em 06 (seis) Unidades de Manejo Florestal – UMFs, localizadas nas Florestas Estaduais do Paru e do Iriri, na modalidade Concorrência Pública, do tipo Técnica e Preço, nos termos do art. 28, inciso II, e art. 33, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 26 da Lei Federal nº 11.284/2006, Decreto Federal nº 12.046/2024 e Lei Estadual nº 6.963/2007, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras:

UMF	LICITANTES
UMF VIa da FLORESTA ESTADUAL DO PARU	ARAPUÃ FLORESTAL LTDA
UMF VIIIa da FLORESTA ESTADUAL DO PARU	ARAPUÃ FLORESTAL LTDA
UMF X da FLORESTA ESTADUAL DO PARU	MCS AGROFLORESTAL E CONST. CIVIL LTDA
UMF XI da FLORESTA ESTADUAL DO PARU	TMBR SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI
UMF I da FLORESTA ESTADUAL DO IRIRI	CICHELERO IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA
UMF II da FLORESTA ESTADUAL DO IRIRI	CURUÁ FLORESTAL LTDA

Belém (PA), 20 de maio de 2026.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1328305

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 432 de 20 de maio de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2711704.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, conforme abaixo:

Servidor: Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa	Matrícula: 55208685/ 2	Cargo: Analista Ambiental A
Fonte: 02759000016-005604	PTRES: 8933	
Elemento: 33.90.36	Ação: 300606	Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento: 33.90.47	Ação: 294657	Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Prazo para aplicação (em dias): 60 (sessenta) dias		
Prazo para prestação de contas (em dias): 15 (quinze) dias		

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 433 de 20 de maio de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2692043.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, conforme abaixo:

Servidor: Jocilete de Almeida Ribeiro de Freitas	Matrícula: 57175480/ 1	Cargo: Gerente
Fonte: 02759000016-005605	PTRES: 8933	Elemento: 33.90.36
Ação: 300606	Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)	
Ação: 294657	Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)	
Prazo para aplicação (em dias): 60 (sessenta) dias		
Prazo para prestação de contas (em dias): 15 (quinze) dias		

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1328517

DIÁRIA

PORTARIA Nº 431 de 20 de maio de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Distrito de Marudá e Marapanim/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
12/06/2026	0,5	R$: 247,07	R$ 123,54

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2719550 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 435 de 20 de maio de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Itajury Henrique Sena Kishi, matrícula nº 57230109/ 4, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Monte Alegre/PA.		Participar do 1º Encontro da Cadeia de Valor do Cumaru do Oeste do Pará.	
Arley Santos dos Santos, matrícula nº 5919205/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Monte Alegre/PA.			
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
19 a 22/05/2026	3,5	R$ 247,07	R$ 864,74

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2683139 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1328546

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 425 de 19 de maio de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE n° E-2026/2115733;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Sebastião Magno Castello Branco Oliveira, matrícula nº 27545/ 1, para o intervalo de 08/06/2026 a 07/07/2026, referente ao período aquisitivo de 10/05/2024 a 09/05/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1328082